CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG Fls. 28

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 082-E-2021

EXPEDIENTE 10/02/22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 082-E/2021, que ***"Dispõe sobre a instalação e o funcionamento do Polo de apoio presencial da Universidade Abert do Brasil – UAB no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, em conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em análise Dispõe sobre a instalação e o funcionamento do polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências, tendo como objetivo regularizar o funcionamento da mesma, haja vista que à época de sua instalação não fora criada lei para regular a situação.

A referida proposta já fora analisada tanto pela Procuradoria do Legislativo, quanto pela Comissão de Legislação e Justiça, que atestaram a constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei, não havendo impedimentos para a sua aprovação.

O projeto apresentado atende ao interesse público, quando visa a regularização da Universidade Aberta do Brasil, haja vista que a mesma poderá continuar a prestar serviços de grande relevância à população do Município de Conselheiro Lafaiete.

CONCLUSÃO

Não há do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço pela Câmara, em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
04-Fev-2022-15:51:38209-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
10/02/22

Comunicado nº 019/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Resolução 007/2021	Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.	Mesa Diretora
Projeto de Lei 082-E-2021	Dispõe sobre a instalação e o funcionamento do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências	Executivo

Gilcinéa da Consolação Reis
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681